

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 118/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, para a gestão de 2025 a 2026, fica assim constituído:

1) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

A) GESTOR MUNICIPAL

Titular: Laercio Marques de Almeida Filho – CPF 09475384960

B) TRABALHADORES DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Seila Raquel de Almeida - CPF: 008.606.719-25

Titular: Gabrieli de Matos Silveira – CPF: 451.805.588-83

C) REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Juliana de Oliveira – CPF: 831.142.629-53

Suplente: Elisa Marie Vida Aristides Mario – CPF: 067.227.869-35

D) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mayara Cristina Santos Santana – CPF: 086.188.099-42

Suplente: Roseli Arrabaça – CPF: 007.420.439-40

2) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (USUÁRIOS)

A) REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Graciele Viana Bonavio– CPF: 040.798.589-14

Suplente: Nair de Barros Martins – CPF: 699.760.589-34

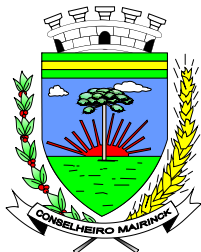
B) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Maria Madalena Ferreira - CPF: 424.994.969-91

Suplente: Flavio Luiz de Farias - CPF: 372.438.658-36

C) REPRESENTANTES DA A.P.M.F. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“DONA ZEZÉ”

Titular: Andreia de Jesus Oliveira – CPF: 946.122.699-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

Suplente: Ariadne Luciano da Silva – CPF: 123.719.903-0

D) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ENSINO

Titular: Telma Giovana Moraes Montalde - CPF: 586.042.430-20

Suplente: Benedita da Silva - CPF: 007.292.449-70

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal